



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DESPACHO

Designo o dia 23 de setembro, às 15 horas para sessão extraordinária do Tribunal Pleno a ser realizada por videoconferência para a realização do sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, que são objeto da Representação n. 0001.5/2020, cuja autorização para o processamento se deu por meio dos Decretos-Legislativos n. 18.335, de 17 de setembro de 2020, e n. 18.336, de 17 de setembro de 2020.

Comunique-se o requerente, os requeridos e o representante da OAB para o ato, ressaltando que o Tribunal adotará os protocolos de segurança definidos pela Diretoria de Saúde.

À Coordenadoria de Magistrados para as providências.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO-CIRCULAR N. 102/2020-GP

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a)
Neste

Assunto: Convocação para sessão extraordinária do **Tribunal Pleno** por videoconferência

Senhor(a) Desembargador(a),

Convoco Vossa Excelência, conforme o art. 137 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, para participar de **sessão extraordinária do Tribunal Pleno** a ser realizada por videoconferência no próximo dia **23 de setembro, às 15 horas**, nos termos e para os fins do art. 78, § 3º, da Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950 (sorteio dos desembargadores que comporão o Tribunal Especial de Julgamento).

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 21/09/2020, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4905869** e o código CRC **60CFAFE7**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



PAUTA DO TRIBUNAL PLENO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS ÀS 15 HORAS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

1. Sorteio do nome de 5 (cinco) Desembargadores para comporem a comissão do Processo de Impeachment do **Governador Carlos Moíses da Silva** e da **Vice-Governadora Daniela Reinehr**, nos autos do Processo de Impeachment n. **7 5 4** - Representação n. **0001.5/2020. Relator o Exmo. Des. Ricardo Roesler, Presidente.**

2. Assuntos gerais.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



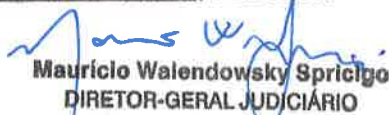
Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 21/09/2020, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4905872** e o código CRC **42B24645**.

JUNTADA

Aos 21 dias do mês de SETEMBRO
do ano de 2020, procedo a juntada
do e-mail de FL. 1868, e do cópia dos páginas
1 e 2 do Cadeano Administrativo de DDE 3332, de
que faço estermo. Eu, _____,
_____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO

Mauricio Walendowsky Spricigo

De: GP - Apoio
Enviado em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 13:59
Para: Desembargadores do PJSC; Pauta administrativa do Órgão Especial e Pleno
Assunto: Sessão do TRIBUNAL PLENO de 23/9/2020
Anexos: Oficio_circular_4905869.pdf; Pauta_4905872.pdf; Minuta_de_Ato_Normativo_4908555_Emenda_Regimental_n._6_2020.pdf

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Por determinação do Presidente desta Corte, o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Roesler, encaminho anexo o ofício-circular que trata acerca da realização de sessão extraordinária por videoconferência do Tribunal Pleno no próximo dia 23 de setembro, às 15 horas.

Na oportunidade, remeto a Vossa Excelência cópia da Emenda Regimental n. 6, de 21 de setembro de 2020, que disciplina o sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950.

Respeitosamente,

Rafael Germer Condé
 Juiz Coordenador de Magistrados
 (48) 3287-2507 / voip 5002507

Gabinete da Presidência
 Coordenadoria de Magistrados



Poder Judiciário de
Santa Catarina

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

ano 15

n. 3392

segunda-feira

21 de setembro de 2020

14:30h

índice



Tribunal de Justiça

Órgão Especial

Emenda Regimental

EMENDA REGIMENTAL TJ N. 6, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça para disciplinar o sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ad referendum DO ÓRGÃO ESPECIAL, considerando a lacuna normativa verificada no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em relação ao sorteio previsto no § 3º do art. 77 da Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950; e o exposto no Processo Administrativo n. 0034822-78.2020.8.24.0710, RESOLVE:

Art. 1º O art. 53 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 53.

XI - realizar e homologar o sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950.

§ 7º O sorteio de que trata o inciso XI do caput deste artigo será realizado em sessão extraordinária convocada pelo presidente do Tribunal de Justiça especialmente para este fim e observará o seguinte:

I - o presidente convocará a sessão imediatamente após receber os autos do processo da Assembleia Legislativa;

II - as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes;

III - o sorteio será realizado entre todos os desembargadores que integram o Tribunal de Justiça e que estejam no pleno exercício de suas funções, por qualquer meio idôneo que assegure a sua inviolabilidade e aleatoriedade;

IV - qualquer dos sorteados poderá declarar seu impedimento ou suspeição, imediatamente após o sorteio, de forma oral, caso em que proceder-se-á novo sorteio;

V - homologado o sorteio, o presidente comunicará imediatamente os sorteados, caso não estejam presentes na sessão, e o presidente da Assembleia Legislativa;

VI - as declarações de suspeição e de impedimento dos sorteados ausentes deverão ser formuladas nos termos do art. 256 deste regimento;

VII - as exceções de suspeição e de impedimento serão processadas e julgadas nos termos dos arts. 257 a 264 deste regimento;

VIII - no caso previsto no inciso VI deste parágrafo, ou se reconhecida a procedência do incidente de suspeição ou impedimento, serão convocadas tantas sessões extraordinárias e realizados tantos sorteios quantos forem necessários para a escolha dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento.” (NR)

Art. 2º Esta emenda regimental entra em vigor no dia 21 de setembro de 2020.

Des. Ricardo Roesler

Presidente

Presidência

Resolução Conjunta

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 24 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 18 de 13 de julho de 2020, que “dispõe sobre o atendimento a membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, a procuradores e a advogados durante a situação excepcional de trabalho em regime de home office de servidores e magistrados no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Recomendação n. 70 de 4 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça; o resultado positivo da disponibilização do atendimento por meio das Centrais de Atendimento Eletrônico e a viabilidade de estender o projeto às Turmas Recursais; e o exposto no Processo Administrativo n. 0030527-95.2020.8.24.0710:

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/CGJ n. 18 de 13 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte ementa:

“Dispõe sobre o atendimento a membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e da Polícia Judiciária, a procuradores, a advogados e às partes no exercício do jus postulandi durante a situação excepcional de trabalho em regime de home office de servidores e magistrados no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”.

Art. 2º A Resolução Conjunta GP/CGJ n. 18 de 13 de julho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta resolução regulamenta o atendimento a membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Polícia Judiciária, a procuradores, a advogados e às partes no exercício do jus postulandi durante a situação excepcional de trabalho em regime de home office de servidores e magistrados no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O atendimento de que trata o caput deste artigo será realizado preferencialmente por meio da Central de Atendimento Eletrônico do Primeiro Grau de Jurisdição e das Turmas Recursais, disponível na página eletrônica da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e no Portal do Advogado e Cidadão, disponível na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, sem prejuízo dos demais canais disponíveis de comunicação direta com as unidades judiciais.” (NR)

“Art. 2º A Central de Atendimento Eletrônico do Primeiro Grau de Jurisdição e das Turmas Recursais poderá ser utilizada pelo interessado em diversas providências de caráter não processual, como:

.....” (NR)

“Art. 3º Para o fim exclusivo de agendamento de videoconferência, caberá ao interessado solicitá-lo por meio da Central de Atendimento Eletrônico do Primeiro Grau de Jurisdição e das Turmas Recursais e atentar para a necessidade de:

.....” (NR)

“Art. 4º Compete à unidade judicial e à turma recursal:

.....” (NR)

“Art. 5º

§ 4º Se houver necessidade, a confirmação da identidade dos membros

do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Polícia Judiciária, dos procuradores, dos advogados e das partes no exercício do jus postulandi poderá ser feita por meio da apresentação de documentos pessoais.

.....” (NR)

“Art. 6º

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no caput deste artigo poderá ser fiscalizado pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio da extração de relatórios da Central de Atendimento Eletrônico do Primeiro Grau de Jurisdição e das Turmas Recursais.” (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

Edital

EDITAL GP N. 73 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Torno público que o Tribunal Pleno realizará sessão extraordinária por videoconferência no próximo dia 23 de setembro, às 15 horas, convocada nos termos do art. 137 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para os fins do art. 78, § 3º, da Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950.

Na oportunidade, disponibilizo a pauta administrativa que será apreciada na sessão.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

PAUTA DO TRIBUNAL PLENO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 15 HORAS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

1. Sorteio do nome de 5 (cinco) Desembargadores para comporem a comissão do Processo de Impeachment do Governador Carlos Moisés da Silva e da Vice-Governadora Daniela Reinhr, nos autos do Processo de Impeachment n. 754 - Representação n. 0001.5/2020. Relator o Exmo. Des. Ricardo Roesler, Presidente.

2. Assuntos gerais.

Ato

ATO GP N. 1171 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Desembargador Ricardo Roesler, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 50 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, PROMOVER POR MÉRITO a magistrada Flávia Carneiro de Paris, Juíza de Direito da comarca de Campo Belo do Sul, de entrância inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Capinzal, de entrância final, que vagou em decorrência da remoção do Juiz de Direito Stefan Moreno Schoenawa.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 1182 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Torna nomeação sem efeito.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0001432-54.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a nomeação de LUCIANA VICENTINI para o cargo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-

7/A, da Comarca da Capital - Fórum Central -, na vaga decorrente da aposentadoria de Neide Maria Ern Coelho, por força do Ato DGA n. 637, de 27 de março de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 27 de março de 2019, por não ter assumido no prazo legal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 1842 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0034106-51.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor CESAR LEANDRO DE CAMPOS, matrícula 49873, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2020, em substituição à servidora Mítila Nocetti Souza Brandl.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 493/2020

Afastamentos com Concessão de Diligência Sigilosa

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
FABIO MURILLO SILVEIRA	CABO	Blumenau - SC	14/09/2020	17/09/2020	Recatamento de armas

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 494/2020

Afastamentos com Concessão de Diligência Sigilosa

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
BRUNO TZEUKIS AUNO	SOLDADO	Blumenau - SC	14/09/2020	17/09/2020	Recatamento de armas
ANDERSON CLAUDIO DOS SANTOS	CABO	Blumenau - SC	14/09/2020	17/09/2020	Recatamento de armas

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

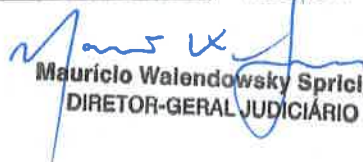
RELAÇÃO Nº 491/2020

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

JUNTADA

Aos 27 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo à juntada
DA CONTRA PÉ DO Ofício N. 2388/2020-GP e
DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ENTREGA DO OFÍCIO de
que faço estermo. Eu, _____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício n. 2788/2020-GP

Florianópolis, 21 de setembro de 2020

CÓPIA

Ao Senhor

ROGÉRIO DUARTE DA SILVA
Coordenador da Comissão Especial
Conselheiro Estadual da OAB/SC
Florianópolis - SC

Senhor Conselheiro,

Informo a Vossa Senhoria que no dia 23 de setembro de 2020, às 15 horas, será realizada sessão extraordinária do Tribunal Pleno para realização do sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, que são objeto da Representação n. 0001.5/2020, cuja autorização para o processamento se deu por meio dos Decretos-Legislativos n. 18.335, de 17 de setembro de 2020, e n. 18.336, de 17 de setembro de 2020.

Esclareço que a sessão será transmitida ao vivo no canal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Youtube. Não obstante, caso Vossa Senhoria, pessoalmente ou por seus procuradores, queiram comparecer ao ato, o acesso ao Auditório Ministro Teori Zavaski lhes será franqueado, sendo obrigatório o uso de máscara, a submissão à aferição de temperatura e a estrita observância aos protocolos de segurança definidos pela Diretoria de Saúde desta Corte.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

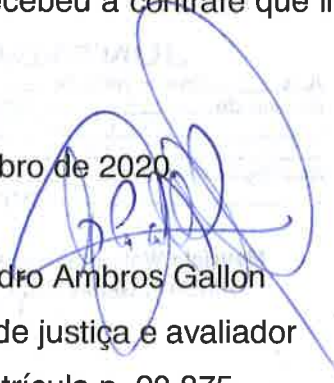
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Ofício n. 2788/2020-GP

CERTIDÃO

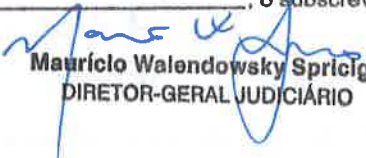
Certifico e dou fé que, em 21.09.2020, às 17h17m, na Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, **entreguei o Ofício retro ao Dr. Rogério Duarte da Silva**, que recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.


Leandro Ambros Gallon
Oficial de justiça e avaliador
Matrícula n. 20.875

JUNTADA

Aos 21 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
da CONTAS FÉ DO JARIM. 2785/2020-6P 8 DA
CARTILHA DE ENTREGA DO RESPECTIVO ORÇÃO
que faço estermo. Eu, _____,
_____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Poder Judiciário
de Santa Catarina

Fl. 1873

CÓPIA

Ofício n. 2785/2020-GP

Florianópolis, 21 de setembro de 2020

A Sua Excelência a Senhora
DANIELA CRISTINA REINEHR
Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

*Ricardo m
21/09/20 às 18:05h
Daniela Reinehr*

Senhora Vice-Governadora,

Informo a Vossa Excelência que no dia 23 de setembro de 2020, às 15 horas, será realizada sessão extraordinária do Tribunal Pleno para realização do sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, que são objeto da Representação n. 0001.5/2020, cuja autorização para o processamento se deu por meio dos Decretos-Legislativos n. 18.335, de 17 de setembro de 2020, e n. 18.336, de 17 de setembro de 2020.

Esclareço que a sessão será transmitida ao vivo no canal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Youtube. Não obstante, caso Vossa Excelência, pessoalmente ou por seus procuradores, queiram comparecer ao ato, o acesso ao Auditório Ministro Teori Zavaski lhes será franqueado, sendo obrigatório o uso de máscara, a submissão à aferição de temperatura e a estrita observância aos protocolos de segurança definidos pela Diretoria de Saúde desta Corte.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

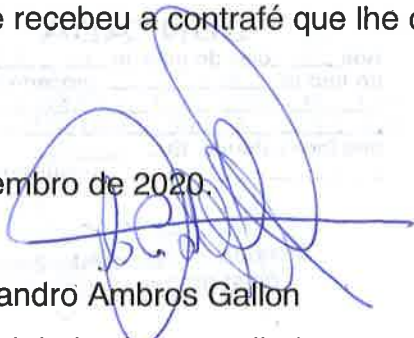


Ofício n. 2785/2020-GP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 21.09.2020, às 18h05m, na Rodovia SC 401, km 5, n. 4.600, Florianópolis, CEP 88.032-900, **entreguei o Ofício retro à Dra. Daniela Cristina Reinehr**, que recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

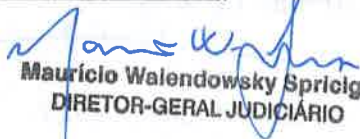
Florianópolis, 21 de setembro de 2020.



Leandro Ambros Gallon
Oficial de justiça e avaliador
Matrícula n. 20.875

JUNTADA

Aos 22 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
da contra-razão da Decisão 2786/2020-64 e
da certidão de entrega do respectivo original
que faço estermo. Eu, _____, o subcrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 1875
7

CÓPIA

Ofício n. 2786/2020-GP

Florianópolis, 21 de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

RECEBIDO

Data 22/09/20
Gabinete do Governador

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Senhor Governador,

Informo a Vossa Excelência que no dia 23 de setembro de 2020, às 15 horas, será realizada sessão extraordinária do Tribunal Pleno para realização do sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, que são objeto da Representação n. 0001.5/2020, cuja autorização para o processamento se deu por meio dos Decretos-Legislativos n. 18.335, de 17 de setembro de 2020, e n. 18.336, de 17 de setembro de 2020.

Esclareço que a sessão será transmitida ao vivo no canal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Youtube. Não obstante, caso Vossa Excelência, pessoalmente ou por seus procuradores, queiram comparecer ao ato, o acesso ao Auditório Ministro Teori Zavaski Ihes será franqueado, sendo obrigatório o uso de máscara, a submissão à aferição de temperatura e a estrita observância aos protocolos de segurança definidos pela Diretoria de Saúde desta Corte.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

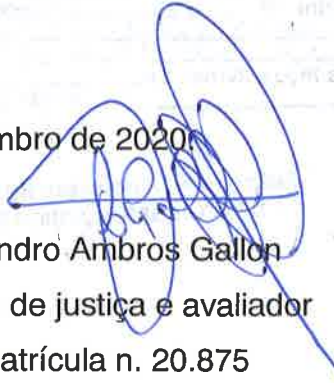
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Ofício n. 2786/2020-GP

CERTIDÃO

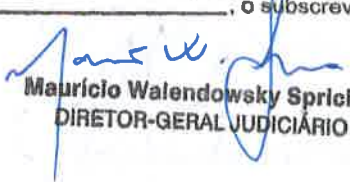
Certifico e dou fé que, em 22.09.2020, às 14h20m, na Rua Rui Barbosa, n. 821, Agronômica, Florianópolis, **entreguei o Ofício retro ao Sr. Carlos Moisés da Silva**, que recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

Florianópolis, 22 de setembro de 2020


Leandro Ambros Gallon
Oficial de justiça e avaliador
Matrícula n. 20.875

JUNTADA

Aos 22 dias do mês de SETEMBRO
do ano de 2022, procedo a juntada
DA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO N. 2787/2020-6P3
DA SENTENÇA DE EXTERNAÇÃO DO RESPECTIVO OFÍCIO, de
que faço estermo. Eu, _____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÓPIA

Ofício n. 2787/2020-GP

Florianópolis, 21 de setembro de 2020

Ao Senhor
RALF GUIMARÃES ZIMMER JUNIOR
Florianópolis - SC

Senhor Ralf Guimarães Zimmer Junior,

Informo a Vossa Senhoria que no dia 23 de setembro de 2020, às 15 horas, será realizada sessão extraordinária do Tribunal Pleno para realização do sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, que são objeto da Representação n. 0001.5/2020, cuja autorização para o processamento se deu por meio dos Decretos-Legislativos n. 18.335, de 17 de setembro de 2020, e n. 18.336, de 17 de setembro de 2020.

Esclareço que a sessão será transmitida ao vivo no canal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Youtube. Não obstante, caso Vossa Senhoria, pessoalmente ou por seus procuradores, queiram comparecer ao ato, o acesso ao Auditório Ministro Teori Zavaski lhes será franqueado, sendo obrigatório o uso de máscara, a submissão à aferição de temperatura e a estrita observância aos protocolos de segurança definidos pela Diretoria de Saúde desta Corte.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Ciente
Ralf Guimarães Zimmer Junior
22/09/2020

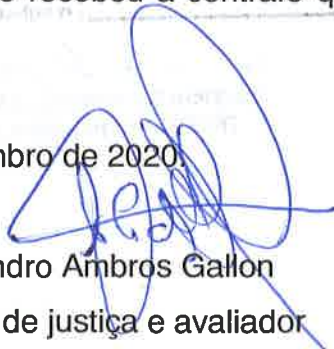
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Ofício n. 2787/2020-GP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 22.09.2020, às 15h25m, na Rua Santo Inácio de Loyola, n. 64, Centro, Florianópolis, **entreguei o Ofício retro ao Sr. Ralf Guimarães Zimmer Júnior**, que recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

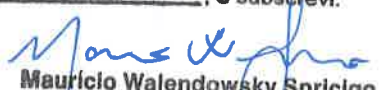
Florianópolis, 22 de setembro de 2020.



Leandro Ambros Gallon
Oficial de justiça e avaliador
Matrícula n. 20.875

JUNTADA

Aos 23 dias do mês de SETEMBRO
do ano de 2020, procedo a juntada
da CERTIDÃO DE RESPOSTA AO SORTEIO REALIZADO
em 16/09/2020 em sessão do TRIBUNAL PLENÁRIO
que faço estemo. Eu, _____, o subscrevi.


Mauricio Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

Assunto: Sorteio do nome de 5 (cinco) Desembargadores para comporem a comissão do Processo de Impeachment do Governador Carlos Moisés da Silva e da Vice-Governadora Daniela Cristina Reinehr, nos autos do Processo de Impeachment n. 00754 - Representação n. 0001.5/2020

Relator: Desembargador Ricardo Roesler, Presidente

Certifico que o TRIBUNAL PLENO, em sessão realizada nesta data, com fundamento no inciso XI e no § 7º do art. 53 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com a redação dada pela Emenda Regimental TJ n. 6, de 21 de setembro de 2020, realizou o sorteio dos desembargadores que integrarão o tribunal de julgamento dos crimes de responsabilidade de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Daniela Cristina Reinehr, pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto do Processo de Impeachment n. 00754 (Representação n. 0001.5/2000), sendo sorteados os Excelentíssimos Desembargadores, a seguir nominados pela ordem de sorteio: Cláudia Lambert de Faria, Rubens Schulz, Sérgio Antônio Rizelo, Carlos Alberto Civinski e Luiz Felipe Siegert Schuch. Consultados pelo Presidente, não manifestaram qualquer impedimento ou suspeição, razão pela qual os nomes foram homologados, por unanimidade, pelos desembargadores presentes à sessão.

O Excelentíssimo Desembargador Sidney Eloy Dalabrida, sorteado, manifestou suspeição de foro íntimo, razão pela qual realizou-se novo sorteio, restando sorteado o Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch.

O sorteio foi viabilizado pela utilização de globo de sorteio profissional, com a utilização de 80 (oitenta) esferas numeradas, representando 80 (oitenta) desembargadores em pleno exercício de suas funções no dia 23 de setembro de 2020, a seguir nominados pela ordem de antiguidade: Pedro Manoel Abreu (1), Cláudio Barreto Dutra (2), Luiz César Medeiros (3), Sérgio Roberto Baasch Luz (4), Antônio do Rego Monteiro Rocha (5), Fernando Carioni (6), José Antônio Torres Marques (7), Marcus Tulio Sartorato (8), Salete Silva Sommariva (9), Ricardo Orofino da Luz Fontes (10), Salim Schead dos Santos (11), Jaime Ramos (14), Alexandre d'Ivanenko (15), Sérgio Izidoro Heil (16), José Carlos Carstens Köhler (17), João Henrique Blasi (18), Jorge Luiz de Borba (19), Rejane Andersen (20), Soraya Nunes Lins (22), Raulino Jacó Brüning (24), Roberto Lucas Pacheco (25), Jairo Fernandes Gonçalves (26), João Batista Góes Ulysséa (27), Ronei Danielli (28), Luiz Fernando Boller (29), Paulo Roberto Sartorato (30), Tulio José Moura Pinheiro (31), Carlos Alberto Civinski (32), Robson Luz Varella (34), Sérgio Antônio Rizelo (35), Denise Volpato (36), Getúlio Corrêa (37), Sebastião César Evangelista (38), Ernani Guetten de Almeida (39), Carlos Adilson Silva (40), Rogério Mariano do Nascimento (41), Saul Steil (44), Newton Varella Júnior (45),

BBS



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rodolfo Cezar Ribeiro da Silva Tridapalli (46), Gilberto Gomes de Oliveira (48), José Everaldo Silva (49), Volnei Celso Tomazini (50), Paulo Henrique Moritz Martins da Silva (51), Leopoldo Augusto Bruggemann (52), Júlio César Knoll (53), Vera Lúcia Ferreira Copetti (54), Janice Goulart Garcia Ubiali (55), Cláudia Lambert de Faria (56), Rubens Schulz (57), Francisco Oliveira Neto (58), André Carvalho (59), Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer (60), Guilherme Nunes Born (61), André Luiz Dacol (63), Jaime Machado Júnior (64), Hélio do Valle Pereira (65), Gerson Cherem II (66), Dinart Francisco Machado (67), Rosane Portella Wolff (68), Denise de Souza Luiz Francoski (69), Artur Jenichen Filho (70), Vilson Fontana (71), Luiz Cesar Schweitzer (72), Luiz Neri Oliveira de Souza (73), Norival Acácio Engel (74), Paulo Ricardo Bruschi (75), Helio David Vieira Figueira dos Santos (76), Júlio César Machado Ferreira de Melo (77), José Agenor de Aragão (78), Sidney Eloy Dalabrida (79), Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva (80), Álvaro Luiz Pereira de Andrade (82), Luiz Antônio Zanini Fornerolli (83), Haidée Denise Grin (84), Selso de Oliveira (85), Antônio Zoldan da Veiga (86), Carlos Roberto da Silva (87), Osmar Nunes Júnior (88), Luiz Felipe Siegert Schuch (89) e José Maurício Lisboa (90).

Foram excluídos do sorteio os números do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Roesler (33), Presidente do Tribunal de Justiça, haja vista que Sua Excelência preside o Tribunal de Julgamento, nos termos do § 3º do art. 78 da Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950; da Excelentíssima Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta (12), em gozo de férias; do Excelentíssimo Desembargador Cid José Goulart Júnior (13), em gozo de licença para tratamento de saúde; do Excelentíssimo Desembargador Jânio de Souza Machado (21), em gozo de férias; da Excelentíssima Desembargadora Sônia Maria Schmitz (23), em gozo de licença para tratamento de saúde; do Excelentíssimo Desembargador Stanley Braga (42), em gozo de licença para tratamento de saúde; do Excelentíssimo Desembargador Altamiro de Oliveira (43), em gozo de férias; do Excelentíssimo Desembargador Odson Cardoso Filho (47), em gozo de licença para tratamento de saúde; do Excelentíssimo Desembargador Luiz Zanelato (62), em gozo de licença para tratamento de saúde; e da Excelentíssima Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho (81), em gozo de férias.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Ricardo Roesler - Presidente, Pedro Manoel Abreu, Cláudio Barreto Dutra, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Antônio do Rego Monteiro Rocha, Fernando Carioni, José Antônio Torres Marques, Marcus Tulio Sartorato, Salete Silva Sommariva, Ricardo Orofino da Luz Fontes, Salim Schead dos Santos, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Rejane Andersen, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Jairo Fernandes Gonçalves, João Batista Góes Ulysséa, Ronei Danielli, Luiz Fernando Boller, Paulo Roberto Sartorato, Tulio José Moura Pinheiro, Carlos Alberto Civinski, Robson Luz Varella, Sérgio Antônio Rizelo, Denise Volpato, Getúlio Corrêa, Sebastião César Evangelista, Ernani Guetten de Almeida, Carlos Adilson Silva, Rogério Mariano do Nascimento, Saul Steil, Newton Varella Júnior, Rodolfo Cezar Ribeiro da Silva Tridapalli, Gilberto Gomes de Oliveira,

BBS



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



José Everaldo Silva, Volnei Celso Tomazini, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Leopoldo Augusto Bruggemann, Júlio César Knoll, Vera Lúcia Ferreira Copetti, Janice Goulart Garcia Ubialli, Cláudia Lambert de Faria, Rubens Schulz, Francisco Oliveira Neto, André Carvalho, Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, Guilherme Nunes Born, André Luiz Dacol, Jaime Machado Júnior, Hélio do Valle Pereira, Gerson Cherem II, Dinart Francisco Machado, Rosane Portella Wolff, Denise de Souza Luiz Francoski, Artur Jenichen Filho, Vilson Fontana, Luiz Cesar Schweitzer, Luiz Neri Oliveira de Souza, Norival Acácio Engel, Paulo Ricardo Bruschi, Helio David Vieira Figueira dos Santos, Júlio César Machado Ferreira de Melo, José Agenor de Aragão, Sidney Eloy Dalabrida, Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva, Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Haidée Denise Grin, Selso de Oliveira, Antônio Zoldan da Veiga, Carlos Roberto da Silva, Osmar Nunes Júnior e Luiz Felipe Siegert Schuch.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Roesler.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Fernando da Silva Comin.

Funcionou como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Santa Catarina, o Advogado Rogério Duarte da Silva.

Fiscalizaram o sorteio o Excelentíssimo Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, o Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch e o Advogado Rogério Duarte da Silva, que não opuseram qualquer objeção ao procedimento realizado.

Foram cientificados da sessão de abertura do julgamento do processo de impeachment contra o Governador do Estado de Santa Catarina e a Vice-governadora do Estado de Santa Catarina, a realizar-se em 25 de setembro de 2020, às 10 horas, no Plenário da Assembleia do Estado de Santa Catarina, os Advogados Leandro Ribeiro Maciel, representando o Defensor Público Ralf Guimarães Zimmer Junior; Marcos Fey Probst, representando o Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, e Ana Cristina Blasi, representando a Vice-governadora do Estado de Santa Catarina Daniela Cristina Reinehr, que estavam presentes nesta sessão.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 23 de setembro de 2020.


Beatriz Bessa dos Santos

Secretária do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUNTADA
dias do mês de setembro
2020, procedo a juntada
CURR N.º 703/2020-CP e De Motivação
Núncia de Envio da Reforma Orgânica de
estermo. Eu, _____
_____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO

Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO-CIRCULAR N. 103/2020-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência os(as) Senhores(as)
Desembargadores membros do Tribunal de Julgamento
Neste

Assunto: Sessão de instalação do Tribunal de Julgamento

Senhor(a) Desembargador(a),

Convoco Vossa Excelência, para participar da sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Daniela Reinehr, pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000, que será realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, no Plenário Osni Régis, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Esclareço a Vossa Excelência que, na oportunidade, será analisado e aprovado o roteiro de julgamento, bem como sorteado o relator, que terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer sobre a denúncia, definindo se deve ser ou não julgada objeto de deliberação.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915311** e o código CRC **B7BD7B3B**.

EM BRANCO

E-mailx - 4915397

**Data de Envio:**

23/09/2020 18:59:09

De:

TJSC/Presidência do PJSC <presidente@tjsc.jus.br>

Para (com cópia oculta):

civinski@tjsc.jus.br
rs4551@tjsc.jus.br
lfss4675@tjsc.jus.br
srizelo@tjsc.jus.br
clambertfaria@tjsc.jus.br
cbr12366@tjsc.jus.br
cerf7996@tjsc.jus.br

Assunto:

Sessão de instalação do Tribunal de Julgamento

Mensagem:

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as),

Encaminho, em anexo, ofício-circular que trata da convocação para a sessão de instalação do Tribunal de Julgamento.

Segue, também, o Ofício GP/DL/0492/2020, da Assembleia Legislativa, que informa os nomes dos cinco deputados eleitos para comporem o referido Tribunal.

Relembro, por fim, a reunião agendada para ocorrer amanhã, 24 de setembro, às 16h, no Salão Nobre do Gabinete da Presidência. Na impossibilidade de se fazer presente, o(a) desembargador(a) receberá link de acesso à videoconferência.

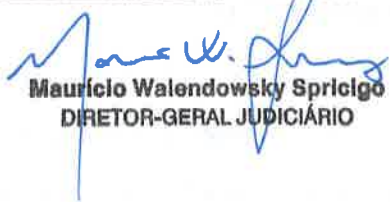
Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Anexos:

Oficio_circular_4915311.pdf
Oficio_4915336_Oficio_n__492_20.pdf

JUNTADA
Aos 23 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
de cópia do Ofício GP/DL/0492/2020
x x x, de
que faço estemo. Eu, _____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



Ofício GP/DL/0492/2020

Fl. 1884

CÓPIA

Florianópolis, 23 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor

DESEMBARGADOR RICARDO JOSÉ ROESLER

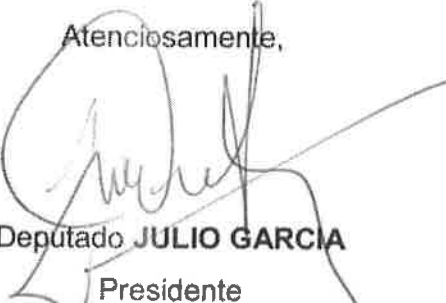
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

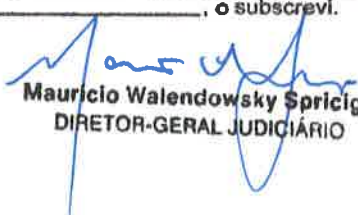
Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na 69ª Sessão Ordinária, elegeu os Deputados Sargento Lima, Mauricio Eskudlark, Luiz Fernando Vampiro, Kennedy Nunes e Laércio Schuster para compor o Tribunal Misto, com o objetivo de apreciar o Processo de Impeachment nº 00754/Representação nº 0001.5/2020, apresentada pelo cidadão Ralf Guimarães Zimmer Junior, nos termos do disposto no art. 78, § 3º, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Atenciosamente,


Deputado JULIO GARCIA
Presidente

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
da CONTINUAÇÃO DA OFICINA N. 2815/2020-GP
E DA CERTIDÃO DE ENTREGA DA RESPOSTA, de
que faço estemo. Eu, _____, o subscrevi.


Mauricio Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 2815/2020-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ao Senhor
RALF GUIMARÃES ZIMMER JUNIOR
Florianópolis - SC

Senhor Ralf Guimarães Zimmer Junior,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede da ALESC, para a sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000

Caso Vossa Senhoria, pessoalmente ou por seus procuradores, queiram comparecer ao ato, o acesso ao Plenário da Assembleia Legislativa lhes será franqueado.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915196** e o código CRC **4C403307**.

0034249-40.2020.8.24.0710

4915196v2

CERTIDÃO

Ofício n. 2815/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 às 9h40m, na rua Santo Inácio de Loyola, 64, centro, Florianópolis-SC, entreguei o Ofício retro ao Sr. Ralf Guimarães Zimmer Júnior, que recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

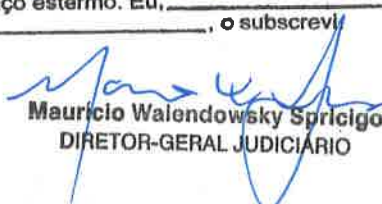
Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroit Dutra
MARGARETE DARROIT DUTRA

Oficial de justiça
Matrícula 5322

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
do Ofício N. 2811/2020-GP (CONTRA FJ) e DA
CERTIDÃO DE JUNTADA DO RESPECTIVO OFÍCIO, de
que faço estermo. Eu, _____,
o subscrevo.


Mauricio Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 2821/2020-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso V do § 7º do art. 53 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, informo a Vossa Excelência que o Tribunal Pleno, em sessão extraordinária realizada nesta data, efetuou o sorteio e homologou os nomes dos 5 (cinco) desembargadores que integrarão o Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Dainela Reinehr, pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000, a seguir nominados pela ordem de antiguidade:

- Desembargador Carlos Alberto Civinski;
- Desembargador Sérgio Antônio Rizelo;
- Desembargadora Cláudia Lambert de Faria;
- Desembargador Rubens Schulz;
- Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que a sessão de instalação do referido Tribunal de Julgamento será realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, razão pela qual solicito vossos elevados préstimos no sentido de adotar todas as providências necessárias à realização do ato.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Handwritten signature and date: 24/9/2020, 10:12h

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915228** e o código CRC **4C3F0491**.



0034249-40.2020.8.24.0710

4915228v2

0034249-40

CERTIDÃO

Ofício n. 2821/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 às 10h12m, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, entreguei o Ofício retro, ao Sr. Deputado JULIO GARCIA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroit Dutra

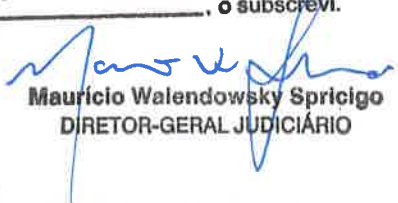
MARGARETE DARROIT DUTRA

Oficial de justiça

Matrícula 5322

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
DA CONTRA FÉ DO DECRETO N. 2816/2020-GP E DA
CERTIDÃO DE ENTREGA DO RESPECTIVO ORIGINAL de
que faço estorno. Eu, _____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 2816/2020-GP



Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado KENNEDY NUNES
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Deputado,

Convoco Vossa Excelência, para participar da sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Dainela Reinehr, pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000, que será realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede da ALESC.

Esclareço a Vossa Excelência que, na oportunidade, será analisado e aprovado o roteiro de julgamento, cuja minuta segue anexa, bem como sorteado o relator, que terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer sobre a denúncia, definindo se deve ser ou não julgada objeto de deliberação.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915200** e o código CRC **06F95A43**.

0034249-40.2020.8.24.0710

Recebido
24/9/2020
10h26
4915200v2

✓

CERTIDÃO

Ofício n. 2816/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 às 10h26m, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, entreguei o Ofício retro e minuta do Roteiro de julgamento do Processo de Impeachment contra o Governador do Estado de Santa Catarina e a Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, ao Sr. Deputado Kennedy Nunes, que recebeu a contrafé e minuta que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroit Dutra

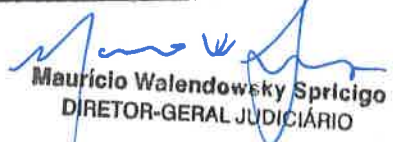
MARGARETE DARROIT DUTRA

Oficial de justiça

Matrícula 5322

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
da CONTRA PE DO OPIÃOJ. 2819/2020-OP E DA
CERTIDÃO DE SATISFAÇÃO DO RESPECTIVO OPIÃO,
que faço estermo. Eu, _____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 2819/2020-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MAURICIO ESKUDLARK
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Deputado,

Convoco Vossa Excelência, para participar da sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Dainela Reinehr, pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000, que será realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede da ALESC.

Esclareço a Vossa Excelência que, na oportunidade, será analisado e aprovado o roteiro de julgamento, cuja minuta segue anexa, bem como sorteado o relator, que terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer sobre a denúncia, definindo se deve ser ou não julgada objeto de deliberação.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915219** e o código CRC **76A6A745**.

0034249-40.2020.8.24.0710

4915219v2

CERTIDÃO

Ofício n. 2819/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 às 10h32m, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, entreguei o Ofício retro e minuta do Roteiro de julgamento do Processo de Impeachment contra o Governador do Estado de Santa Catarina e a Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, ao Sr. Deputado MAURICIO ESKUDLARK, que recebeu a contrafé e minuta que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

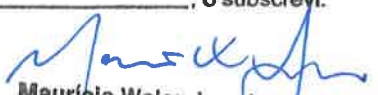
Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroite Dutra
MARGARETE DARROIT DUTRA

Oficial de justiça
Matrícula 5322

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
da CONTRA-FE DO OPICION. 2874/2020-67 e DA
CERTIDÃO DE ENTREGA DO RESPECTIVO OPICION, de
que faço estermo. Eu, _____,
_____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 2814/2020-GP



Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Informo a Vossa Excelência que foi designado o dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede da ALESC, para a sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000

Caso Vossa Excelência, pessoalmente ou por seus procuradores, queiram comparecer ao ato, o acesso ao Plenário da Assembleia Legislativa lhes será franqueado.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915166** e o código CRC **353B013E**.

0034249-40.2020.8.24.0710

4915166v3

RECEBIDO

Data 24/09/20
Gabinete do Governador

16h05min

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

CERTIDÃO

Ofício n. 2814/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 às 16h05m, junto à Casa da Agrônômica, Florianópolis-SC, entreguei o Ofício retro ao Sr. CARLOS-MOISÉS DA SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, que recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroit Dutra

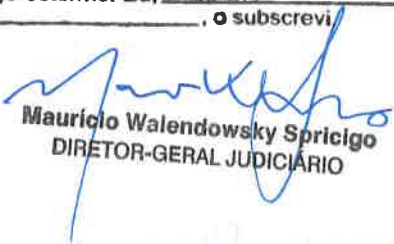
MARGARETE DARROIT DUTRA

Oficial de justiça

Matrícula 5322

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
do Ofício N. 2878/2020-GP de RESPECTIVA CORT-
DA DE ENTREGA VIA WHATSAPP E COMPROVANTE de
que faço estermo. Eu, _____, o subscrevi


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 2818/2020-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LAÉRCIO SCHUSTER
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Deputado,

Convoco Vossa Excelência, para participar da sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Dainela Reinehr, pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000, que será realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede da ALESC.

Esclareço a Vossa Excelência que, na oportunidade, será analisado e aprovado o roteiro de julgamento, cuja minuta segue anexa, bem como sorteado o relator, que terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer sobre a denúncia, definindo se deve ser ou não julgada objeto de deliberação.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915212** e o código CRC **C04C26EF**.

CERTIDÃO

Ofício n. 2818/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 diligenciei até a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para proceder a entrega do Ofício e minuta do Roteiro de Julgamento do Processo de Impeachment contra o Governador do Estado de Santa Catarina e a Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, sendo que no Gabinete obtive a informação de que o Deputado Laércio Schuster se encontrava na cidade de Timbó-SC, e que somente retornaria para Florianópolis no dia 25/09/2020. Por orientação do Diretor Geral Judiciário do TJSC, encaminhei Ofício e minuta do Roteiro de Julgamento do Processo de Impeachment contra o Governador e Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina ao Sr. Deputado Laércio Schuster de forma remota, através do aplicativo WhatsApp pelo telefone (47) 99192-6919, conforme conversa, em anexo.

Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroit Dutra

MARGARETE DARROIT DUTRA

Oficial de justiça

Matrícula 5322

[Handwritten signature]

20:41

4G

20:41

4G

20:41

4G

Deputado Laercio Schu...

Deputado Laercio Schu...

Deputado Laercio Schu...

Bom dia!!

Meu nome é Margarete, sou
Oficial de Justiça do TJSC

O Sr. pode me confirmar se o Sr. é
o Deputado Estadual Laercio
Schuster?

Bom dia

Você

O Sr. pode me confirmar se o Sr. é o
Deputado Estadual Laercio Schuster?

Sou

Ok

Vou lhe encaminhar Ofício e
minuta do Roteiro de Julgamento
do Processo de Impeachment
contra o Governador e Vice-
Governadora do Estado de Santa
Catarina

Você

Vou lhe encaminhar Ofício e minuta do

< 14

Você

Vou lhe encaminhar Ofício e minuta do
Roteiro de Julgamento do Processo de
Impeachment contra o Governador e...

Ok

O Sr. Vai comparecer
presencialmente na Sessão de
Instalação do Tribunal de
Julgamento, amanhã às 10 horas,
na ALESC?

Sim

Ok

Ofício n. 2818-2020-GP -
Laércio Schuster.pdf

1 página - 112 KB - pdf

< 14

O Sr. vai comparecer
presencialmente na Sessão de
Instalação do Tribunal de
Julgamento, amanhã às 10 horas,
na ALESC?

Sim

Ok

Ofício n. 2818-2020-GP -
Laércio Schuster.pdf

1 página - 112 KB - pdf

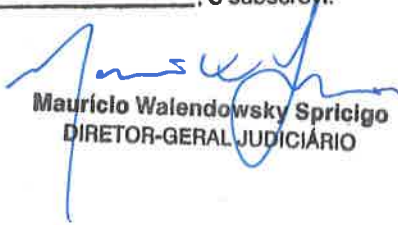
Minuta de roteiro para
Julgamento do
Impeachment.pdf

8 páginas - 556 KB - pdf

Ciente

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
do Ofício n. 2920/2020-8P, da respectiva Correlação
de entrega via WhatsApp e comprovantes, de
que faço estermo. Eu, _____,
_____, o subscrevi.


Mauricio Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 2820/2020-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Deputado,

Convoco Vossa Excelência, para participar da sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Dainela Reinehr, pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000, que será realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede da ALESC.

Esclareço a Vossa Excelência que, na oportunidade, será analisado e aprovado o roteiro de julgamento, cuja minuta segue anexa, bem como sorteado o relator, que terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer sobre a denúncia, definindo se deve ser ou não julgada objeto de deliberação.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915223** e o código CRC **90C32109**.

0034249-40.2020.8.24.0710

4915223v2

CERTIDÃO

Ofício n. 2820/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 diligenciei até a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para proceder a entrega do Ofício e minuta do Roteiro de Julgamento do Processo de Impeachment contra o Governador do Estado de Santa Catarina e a Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, sendo que no Gabinete, através da Sra. Vanessa, obtive a informação de que o Deputado Luiz Fernando Vampiro se encontrava na cidade de Criciúma-SC, e que somente retornaria para Florianópolis no dia 25/09/2020. Por orientação do Diretor Geral Judiciário do TJSC, encaminhei Ofício e minuta do Roteiro de Julgamento do Processo de Impeachment contra o Governador e Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina ao Sr. Deputado Luiz Fernando Vampiro de forma remota, através do aplicativo WhatsApp pelo telefone (48) 99132-0015, conforme conversa, em anexo.

Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroit Dutra

MARGARETE DARROIT DUTRA

Oficial de justiça

Matrícula 5322

20:20

4G

Deputado Luiz Fernand...

visto por último hoje às 20:18

Boa tarde!

Pode me confirmar se o Sr. É o
Deputado Estadual Luiz Fernando
Vampero?

Boa tarde! Sim! As ordens!

Meu nome é Margarete e sou
Oficial de Justiça do TJSC

Como não encontrei o Sr. Na
ALESC, vou lhe encaminhar Ofício
e minuta do Roteiro de
Julgamento do Processo de
impeachment contra o
Governador e Vice-Governadora
do Estado de Santa Catarina

Ok! Dou ciência por aqui



Ofício n. 2820-2020-GP -

20:20

4G

Deputado Luiz Fernand...

visto por último hoje às 20:18

Ofício n. 2820-2020-GP -
Luiz Fernando Vampero.pdf

3 páginas - 111 KB - pdf

Minuta de roteiro para
julgamento do
impeachment.pdf

6 páginas - 566 KB - pdf

O Sr. confirma que recebeu o
Ofício e a minuta de roteiro para
julgamento do Processo?

Deputado Vampero confirma! As
sessões serão híbridas?

Sim, segundo informações que
obtive na Diretoria Geral Judiciária
do TJ

20:21

4G

Deputado Luiz Fernand...

visto por último hoje às 20:18

do TJ

O Sr. vai comparecer
presencialmente, amanhã?

A princípio sim

Ok, obrigada.

Boa noite! Estou com um
probleminha com minha filha!
Considerando que não irei para
sorteio de relator, farei
participação remota na reunião
Tribunal Pleno. Obrigado

Gostaria q fosse enviado link!

Boa noite

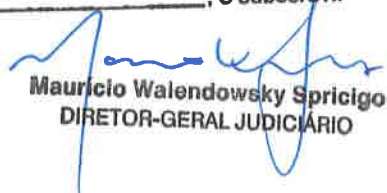
Léo diretor da casa também já
avisei!

Vou repassar esta informação
para o Diretor Geral Judiciário do
TJSC.

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 1900

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de SETEMBRO
do ano de 2020, procedo a juntada
do Ofício N. 2877/2020-GP da RESPECTIVA CREDIDA
DO ENTREGA VIA WHATSAPP E COMPROVANTE, de
que faço estermo. Eu, _____, o subscrevi.


Mauricio Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 2817/2020-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SARGENTO LIMA
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Deputado,

Convoco Vossa Excelência, para participar da sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, e da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Dainela Reinehr, pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000, que será realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede da ALESC.

Esclareço a Vossa Excelência que, na oportunidade, será analisado e aprovado o roteiro de julgamento, cuja minuta segue anexa, bem como sorteado o relator, que terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer sobre a denúncia, definindo se deve ser ou não julgada objeto de deliberação.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915203** e o código CRC **84907AF4**.

CERTIDÃO

Ofício n. 2817/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 diligenciei até a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para proceder a entrega do Ofício e minuta do Roteiro de Julgamento do Processo de Impeachment contra o Governador do Estado de Santa Catarina e a Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, sendo que no Gabinete, através do Sr. Joê Alencar (Assessor Jurídico), obtive a informação de que o Deputado Sargento Lima, se encontrava na cidade de Joinville-SC, em consulta médica e que somente retornaria para Florianópolis no dia 25/09/2020. Por orientação do Diretor Geral Judiciário do TJSC, encaminhei Ofício e minuta do Roteiro de Julgamento do Processo de Impeachment contra o Governador e Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina ao Sr. Deputado Sargento Lima, de forma remota, através do aplicativo WhatsApp pelo telefone (48) 99919-0597, conforme conversa, em anexo.

Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroît Dutra
MARGARETE DARROIT DUTRA

Oficial de justiça
Matrícula 5322

20:35

Deputado Sgt Lima

visto por último hoje às 20:34

Boa tarde!

Pode confirmar se o Sr. é o
Deputado Sargento Lima?

Boa tarde, sobre o que seria?

Meu nome é Margarete e sou
Oficial de Justiça do TJSC

Como não encontrei o Sr. Na
ALESC, vou lhe encaminhar Ofício
e minuta do Roteiro de
Julgamento do Processo de
Impeachment contra o
Governador e Vice-Governadora
do Estado de Santa Catarina

O Sr. Pode me confirmar se estou
falando com o Deputado Sargento
Lima?

Obrigado sou eu mesmo

Obrigado

20:35

Deputado Sgt Lima

visto por último hoje às 20:34

Pode fazer a gentileza de enviar
neste número por favor

Ofício n. 2817-2020-GP -
Sargento Lima.pdf

Minuta de roteiro para
Julgamento do
Impeachment.pdf

O Sr. Confirma que recebeu o
Ofício e a minuta de Roteiro para
Julgamento do Processo de
Impeachment?

Sim

Recebi ambos

20:36

Deputado Sgt Lima

visto por último hoje às 20:34

Minuta de roteiro para
Julgamento do
Impeachment.pdf

O Sr. Confirma que recebeu o
Ofício e a minuta de Roteiro para
Julgamento do Processo de
Impeachment?

Sim

Recebi ambos

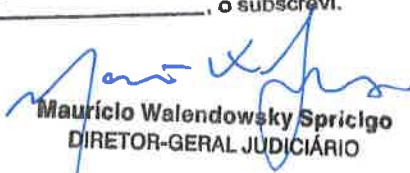
O Sr. Vai comparecer
presencialmente na Sessão de
Instalação do Tribunal de
Julgamento, amanhã às 10 horas,
na ALESC?

Sim

Presencial

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de setembro
do ano de 2020, procedo a juntada
do Ofício n. 2813/2020-GP DA RESPECTIVA CERTIDÃO
DE ENTREGA VIA WHATSAPP E COMPROVANTE, de
que faço estermo. Eu, _____, o subscrevi.


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 2813/2020-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
DANIELA CRISTINA REINEHR
Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhora Vice-Governadora,

Informo a Vossa Excelência que foi designado o dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede da ALESC, para a sessão de instalação do Tribunal de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da Representação n. 0001.5/2000.

Caso Vossa Excelência, pessoalmente ou por seus procuradores, queiram comparecer ao ato, o acesso ao Plenário da Assembleia Legislativa lhes será franqueado.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 23/09/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4915153** e o código CRC **17E3F1FA**.

CERTIDÃO

Ofício n. 2813/2020-GP

Certifico e dou fé que, em 24/09/2020 diligenciei até o Centro Administrativo, sito na Rodovia SC 401, para proceder a entrega do Ofício à Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, sendo que no Gabinete, através da Sra. Sargento Luana, obtive a informação de que a Sra. Daniela Cristina Reinehr encontrava-se em viagem para a cidade de Maravilha-SC e que retornaria para Florianópolis na próxima segunda-feira. A Sargento Luana forneceu o número de celular (48) 991461060, da Sra. Vice-Governadora, para contato. Por orientação do Diretor Geral Judiciário do TJSC, encaminhei o Ofício retro à Sra. Daniela Cristina Reinehr, Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, de forma remota, através do aplicativo WhatsApp pelo telefone (48) 99146-1060, conforme conversa, em anexo.

Florianópolis, em 24 de setembro de 2020.

Margarete Darroito Dutra
MARGARETE DARROITO DUTRA

Oficial de justiça
Matrícula 5322

20:30

4G

Vice-governadora

última mensagem às 19:32

Boa tarde!!

Meu nome é Margarete e sou
Oficial de Justiça do TJSC

A Sargento Luana, no Centro
Administrativo, me passou este
telefone para eu falar com a
Vice- Governadora do Estado de
Santa Catarina

Tentei ligar, porém ninguém
atendeu ou caiu na caixa de msg

A Capitã Kretzer tbm confirmou
que este é o telefone da vice-
Governadora Sra. Daniela Cristina
Reinehr

Preciso lhe enviar um Ofício e
como me informaram que a Sra.
está em viagem para a cidade de
Maravilha, no Oeste do Estado, o
Diretor Geral Judiciário do TJSC
pediu para que eu lhe enviasse o
Ofício por WhatsApp

20:30

4G

Vice-governadora

última mensagem às 19:32

Boa tarde Margarete!

Você

A Sargento Luana, no Centro
Administrativo, me passou este telefone
para eu falar com a Vice- Governador...

Sim este é o telefone.
Estou em deslocamento via
terrestre. Sinal de celular muito
instável!

Ok

Estou conversando com a Vice-
Governadora Sra. Daniela Cristina
Reinehr?

Preciso que a Sra. me confirme
para que eu possa lhe encaminhar
o Ofício

Olá!

Estou com internet novamente

Aqui a Vice-governadora Daniela
Cristina Reinehr.

20:30

4G

Vice-governadora

última mensagem às 19:32

Podes enviar sim!

Ok

Meus procuradores já estão
cientes.

Ofício n. 2813-2020-GP -
Daniela Reinehr.pdf

Recebido às 18:08h de hoje, 24
de setembro de 2020.

Ok, muito obrigada!

Eu que lhe agradeço Margarete!

Um bom dia!

Pra Sra. também

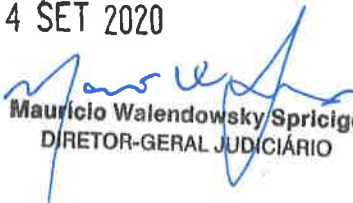
Grata!

REMESSA

Faço a remessa dos autos n. REP/0007-5/2020
à (ao) PRESIDÊNCIA DO TJSC.

Em 24 SET 2020

Assinatura
e carimbo


Maurício Walendowsky Spricigo
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO

JUNTADA

Aos 24 dias do mês de Setembro
do ano de 2020, procedo a Juntada
da Certidão da Sessão do Tribunal de
Julgamento e respectiva publicação
que faço estermo. Eu, Ante Caroline
Scheffer, o subscrevi.